



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede adicional por tempo de serviço a professor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei Mun. 670/06),

CONCEDE

Ao Professor Municipal, **LEANDRO VENDRUSCULO**, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, a contar de 01 de fevereiro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 19 de fevereiro de 2015 à 18 de fevereiro de 2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de fevereiro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01/02/2018.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.